

DECRETO Nº 28.700/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º- Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
MARIA DE FATIMA GALBIATTI	390	24/07/2015	SMED
Empresa: Prefeitura Municipal São Tomé – APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE Período: 15/02/75 a 31/12/75 – Ato de Atribuição: D12.090/95 Empresa: Prefeitura Municipal São Tomé - APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE Período: 16/02/76 a 31/12/77 – Ato de Atribuição: D12.090/95 Empresa: Prefeitura Municipal Araucária – TODOS OS EFEITOS LEGAIS Período: 08/04/80 a 31/12/80 – Ato de Atribuição: D06.168/88 Empresa: Prefeitura Municipal Araucária - TODOS OS EFEITOS LEGAIS Período: 09/02/81 a 29/02/1988 – Ato de Atribuição: D06.168/88			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas